



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Folhas 02

Proc. 343124

Projeto de Resolução nº 009 /2.024

"Altera a Resolução nº 135/2.023, e dá outras providências"

Art. 1º. O Anexo I da Resolução nº 135/2.023, passa a ter a redação do Anexo I desta Resolução.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Resolução onerarão o orçamento próprio da Câmara Municipal de Bertioga.

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, postergando seus efeitos para o dia 01 de janeiro de 2.025.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Resolução nº 150/2.024.

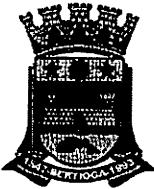
JUSTIFICATIVA

Como mecanismo de organização das atividades de assessoria parlamentar, com vistas à otimização e modernização das ações legislativas.

Desde já, nos termos do inciso I, do parágrafo primeiro do artigo 154, conjugado com o inciso I, do artigo 153, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Bertioga, fica requerido que o presente projeto seja aplicado o rito de urgência especial.

**Ver. Antonio Carlos Ticianelli
Presidente da Câmara**

**Ver. Matheus Del Corso Rodrigues Ver. Eduardo Pereira de Abreu
1º Secretário 2.º Secretário**



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Folhas 03

Proc. 543124

Anexo I

Denominação, Número de Cargos de Provimento Comissionado, Requisitos de Investidura e Padrão de Vencimento

- Livre Nomeação e Demissão “ad nutum” –

Cargo	Número de Cargos	Padrão de Vencimento	Requisito
<i>Secretário Geral</i>	01	LEI MUNICIPAL QUE DEFINE OS VALORES DE PADRÃO DE VENCIMENTO NA CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA -	Livre Nomeação e exoneração ad nutum com nível de escolaridade superior completo e registro na OAB
<i>Assessor Especial da Presidência</i>	01	LEI MUNICIPAL QUE DEFINE OS VALORES DE PADRÃO DE VENCIMENTO NA CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA	Livre Nomeação e exoneração ad nutum com nível de escolaridade superior completo e registro na OAB
<i>Chefe de Gabinete</i>	11	LEI MUNICIPAL QUE DEFINE OS VALORES DE PADRÃO DE VENCIMENTO NA CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA	Livre Nomeação e exoneração ad nutum.
<i>Assessor Legislativo</i>	11	LEI MUNICIPAL QUE DEFINE OS VALORES DE PADRÃO DE VENCIMENTO NA CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA	Livre Nomeação e exoneração ad nutum.
<i>Assessor da Mesa Diretora</i>	03	LEI MUNICIPAL QUE DEFINE OS VALORES DE PADRÃO DE VENCIMENTO NA CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA	Livre Nomeação e exoneração ad nutum com nível de escolaridade médio completo. A partir de 01 de janeiro de 2.025 exigência de nível superior ou tecnólogo, completo ou cursando.
<i>Assessor de Relações Institucionais</i>	03	LEI MUNICIPAL QUE DEFINE OS VALORES DE PADRÃO DE VENCIMENTO NA CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA	Livre Nomeação e exoneração ad nutum com nível de escolaridade médio completo. A partir de 01 de janeiro de 2.025 exigência de nível superior ou tecnólogo, completo ou cursando.

*Ver. Antonio Carlos Ticianelli
Presidente da Câmara*

Ver. Matheus Del Corso Rodrigues **Ver. Eduardo Pereira de Abreu**
1º Secretário **2.º Secretário**

CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA

Protocolo 1308

Data 19/12/2024

Hora 09:47

Funcionário Hilma de Moraes Lourenço
Técnico Legislativo Administrativo
Reg. 664